

ESTADO DO CEARA
MUNICÍPIO DE PORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTOCOLO
Recebido em 30/09/2019
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI N. 120/19, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

APROVADO
EM 30/10/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORANGA - ESTADO DO CEARA

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 - Esta Lei estima a RECEITA e fixa a DESPESA do município de PORANGA - ESTADO DO CEARA, para o exercício financeiro de 2020, na quantia de R\$ 43.486.800,00 (Quarenta e Três Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos Reais), compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e Entidades da Administração Direta;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ela vinculados, da Administração direta, bem como os Fundos Especiais mantidos pelo Poder Público.

Art. 2 - A RECEITA será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO 2, parte integrante da Lei.

Art. 3 - A DESPESA será realizada segundo as Unidades Orçamentárias de acordo com o desdobramento dos ANEXOS, partes integrantes desta Lei, sendo:

- I - O Orçamento Fiscal..... R\$ 29.915.053,24
- II - O Orçamento da Seguridade Social..... R\$ 13.571.746,76

Art. 4. - A fim de obter, na execução deste Orçamento, o necessário equilíbrio, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da RECEITA, e a realizar, durante a execução orçamentária, Operações de Crédito por Antecipação de Receita até o limite previsto na Constituição do Brasil e demais legislações vigentes.

Art. 5. - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo autorizados, na execução orçamentária dos seus poderes distintos, a abrir créditos suplementares até o limite de 100% (cem por cento), do total da despesa fixada e mediante a utilização dos seguintes recursos:

- a) - Atender programas financiados por Receitas com destinação específica, utilizando como recursos o superávit da respectiva receita;